



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2221

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

Decreto nº 3715/2019 de 03/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
70 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	CHEFIA A GABINETE		
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
11 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.500,00
14 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.		
49 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
03.004.04.122.0004.2.103.	DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO		
86 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.04.123.0005.2.020.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
114 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
121 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2221

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

04.003.04.123.0005.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS	
132 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Total Redução:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 03 de julho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 42/2019
b) Licitação Nº : 5/2019
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 05/07/2019
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como a elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI no âmbito desta municipalidade, para o Município de Lidianópolis.

04.121.0003.2.011. - PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MB CONSULTORIA PROJETOSE PLANEJAMENTOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.882.271/0001-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e	1,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2221

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2019

treinamento para a revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como a elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI no âmbito desta municipalidade, para o Município de Lidianópolis.			
--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 15.500,00

Lidianópolis, 05 de julho de 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.510, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 14 (quatorze) dias a servidora pública municipal, **Sr^a. THAILA MARRIANA CAVALHEIRO, matrícula 200740**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “**ENFERMEIRA PADRÃO**”, a serem gozadas a partir de 01/07/2019 à 14/07/2019, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal